



R E S O L U Ç Ã O N° 117/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 10/12/2025.

Aprova os Relatórios de Atividades de Projeto
do Acordo de Cooperação n° 025/2023-UEM-
FUNEP.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n° 20.245.059-8;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCTIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Atividades de Projeto do Acordo de Cooperação n° 025/2023 entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP), referente ao Projeto de Prestação de Serviços intitulado: “*Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira*”, coordenado pelo Professor Doutor Oscar de Oliveira Santos, nos períodos de 02/10/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

**Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR**